PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2022/0000674-7

TERMO DE ADITAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 52/SMIT/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de solução de gestão de atendimento e agendamento ao público com fornecimento de equipamentos e programas para atendimento do programa DESCOMPLICA SP da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO (SMIT), conforme especificações constantes termo de referência – anexo i do edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Acréscimo;

(II) Inclusão de cláusula resolutiva.

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R$ 4.473.600,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos reais)

VALOR ANUAL (ATUALIZADO): R$ 2.465.598,46 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)

VALOR DESTE TERMO: R$ 22.567,27 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.2.403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO Nº 15.337/2024 e 15.348/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.° **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **23.921.349/0001-61**, com sede na Rua Rio Espera, 368 – Carlos Prates – CEP: 30710-260 – Belo Horizonte/MG, representada legalmente por **JOAQUIM AMORIM PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **2.994.294** SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n.º **427.670.816-49**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho Autorizatório sob doc. 097386866, publicado no Diário Oficial da Cidade de 30/01/2024, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/2003, demais legislação pertinente e na conformidade das condições e cláusulas que seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO**

1.1. A partir da assinatura deste termo fica **incluído** ao contrato **02 (dois) módulos de servidores**, para atender as necessidades da nova Unidade **Sapopemba** e **Vila Mariana** do **Programa Descomplica SP,** conforme especificações contidas no **Termo de Referência.**

	Unidade Sapopemba	**Unidade Vila Mariana**
ENDEREÇO	Rua Clara Petrela, n° 113, Jardim São Roberto – São Paulo/SP, CEP: 03978-500	Rua José de Magalhães, n° 500, Vila Clementino – São Paulo/SP, CEP: 04026-090

1.1.1. O acréscimo de serviços informado na cláusula 1.1. representa um percentual de 1,04**%** sobre o valor inicial do contrato, tendo um aumento **anual** de **R$ 22.567,27 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos)** e um aumento **mensal** de **R$ 1.880,61 (um mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos),** dentro do limite da legislação.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. O valor mensal do item [A] do contrato passará de R$ 181.628,31 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) para **R$ 183.508,91 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e oito reais e noventa e um centavos)** e o valor anual do item [A] de R$ 2.179.539,69 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos) para **R$ 2.202.106,96 (dois milhões, duzentos e dois mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos).**

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2.403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001,** tendo sido emitidas as Notas de Empenho de nº **15.337/2024** no valor de **R$ 1.065.570,00 (um milhão, sessenta e cinco mil quinhentos e setenta reais)**, e a de n° **15.348/2024** no valor de **R$ 46.769,52 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).** No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

JOAQUIM AMORIM PEREIRA:42767091649
Assinado de forma digital por JOAQUIM AMORIM PEREIRA:42767091649
Dados: 2024.02.05 10:20:18 -03'00'

JOAQUIM AMORIM PEREIRA
Diretor Comercial
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9

Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 01/02/2024, às 12:30.

Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 01/02/2024, às 12:36.

Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 01/02/2024, às 12:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **097428343** e o código CRC **C3675B7D**.

Referência: Processo nº 6023.2022/0000674-7 SEI nº 097428343